

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 11.377/83 - Reautuado em 12-05-93
INTERESSADO : Hans Peter Fill
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a
disciplina "Informática na Educação" na
FFCL de Santo André
RELATOR : Cons. Antonio Carbonari Netto
PARECER CEE Nº 412/93 - CETG - "D" Aprovado em 02-06-93
Comunicado ao Pleno em 16-06-93

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André indica Hans Peter Fill para lecionar, a partir de 19-03-93, a disciplina "Informática na Educação", no Curso de Licenciatura em Matemática.

2. APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Hans Peter Fill para lecionar "Informática na Educação", na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André.

São Paulo, 28 de maio de 1993.

a) Cons. Antonio Carbonari Netto
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Arthur Roquete de Macedo, Roberto Moreira e Nicolau Tortamano.

Sala das Sessões, aos 02 de junho de 1993.

a) Cons. Arthur Roquete de Macedo

Vice- Presidente da CETG no exercício da Presidência

Publicado no D.O.E. em 17/06/93 Seção I Pgs. 21 e 22.